



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ATO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Edital 11/2026**  
**Processo Administrativo 872/2026**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e conservação para atender aos prédios públicos do Município de Imigrante/RS, conforme itens, descrições e condições de entrega detalhadas no Termo de Referência (Anexo II).

A Agente de Contratação do Município de Imigrante/RS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei nº 14.133/2021,

**CONSIDERANDO:**

**I** – os inúmeros pedidos de esclarecimentos enviados dentro do prazo previsto no instrumento convocatório;

**II** – que os questionamentos apresentados tratam de questões relevantes e de natureza técnica, sendo, em sua maioria, relacionados à composição e adequação da planilha de custos, bem como a outros aspectos técnicos da contratação;

**III** – que tais questões possuem potencial impacto na formulação das propostas e na composição de preços pelos licitantes;

**IV** – que as respostas aos pedidos de esclarecimento integram o edital e podem influenciar diretamente na competitividade do certame;

**V** – o dever da Administração Pública de assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa;

**VI** – que a realização da sessão pública sem a prévia análise e resposta fundamentada aos esclarecimentos pode ensejar alegações de restrição à competitividade e eventual nulidade do procedimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, de ofício e em caráter cautelar, a sessão pública no dia 09/04/2026, às 8h30min, do Pregão Eletrônico 01/2026 – Edital 11/2026, até que sejam devidamente analisados e respondidos os pedidos de esclarecimento apresentados.

**Art. 2º** A presente suspensão tem por finalidade resguardar a regularidade do procedimento licitatório, assegurar igualdade de condições entre os interessados e evitar prejuízos à Administração e aos licitantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**Art. 3º** Após a formalização e divulgação das respostas, **será redesignada nova data para a realização da sessão pública, com a devida publicação nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital.**

**Art. 4º** Caso as respostas impliquem modificação relevante nas condições de formulação das propostas, será avaliada a necessidade de reabertura de prazo, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados.

Imigrante/RS, 08 de abril de 2026.

**Solange Munsio Compagnoni**  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Imigrante/RS